



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº1003 - PARNAMIRIM, RN, 07 DE MARÇO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 066 /2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSUÉ SIMPLICIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 4196, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015, referente ao quinquênio de 06/09/2009 a 06/09/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº: 145/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor GILSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 3816, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no período de 02/03/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 23/10/1997 a 23/10/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 153/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ADAILTON MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº. 2477, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/03/2015 a 30/05/2015, referente ao quinquênio de

01/09/2002 a 01/09/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 156/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº. 797, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no período de 01/03/2015 a 23/02/2016, referente ao quinquênio de 02/01/1993 a 02/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 157/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor MARCOS AUGUSTO BATISTA DE FRANÇA, matrícula nº. 1092, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e transportes, no período de 01/03/2015 a 28/08/2015, referente ao quinquênio de 01/06/1989 a 01/06/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº: 124/2015, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração para acompanhar cônjuge militar, a servidora LELY SANDRA CORREIA DANTAS CANDIDO, matrícula nº 10248, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto acompanhar o cônjuge, a partir de 23/02/2015 com amparo no artigo nº 119 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wandirce Braga Bezerra, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 273/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, José Reinaldo de Brito Júnior, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 274/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wagner Maia Mattozo, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

DISQUE SAÚDE
136
Central de Atendimento
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS+ Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA